



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 28 de 06 de junho de 2025.

**HOMOLOGA PARCIALMENTE DECISÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DE
PORTARIA INAUGURAL Nº 06 de 22/01/25
PRORROGADO PELA PORTARIA Nº 13 DE
14/04/25. DETERMINA DILIGÊNCIAS
ULTERIORES. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 944 de 21/12/2021, faz saber que:

Considerando o Relatório Final de Comissão do Processo Administrativo Especial, e do Parecer PGM nº 26/2025 de 03/06/2025, considerados parte integrante desta portaria como seus anexos, para todos os fins e, a possibilidade de ser acatado o parecer conclusivo da Comissão, parcialmente com a determinação de diligências ulteriores ante a servidora Loreny Terezinha de Oliveira Bueno, o que foi acatado pela Prefeita, faz saber que edita o presente.

Portaria

Art. 1º Homologa parcialmente o Relatório Final da Comissão designada para a condução do Processo Administrativo especial através da Portaria Municipal nº 06 de 22/01/2025 em sede dos atos inativatórios que em 2016 não foram remetidos ao TCE/RS em sede das servidoras municipais professoras Dilce Maria Vieira, matrícula nº 12 e Estelita Dias Senger, matrícula nº 15, devendo ser procedidas às retificações nos atos inativatório e recomposto a integralidade do provento com forma de reajuste paridade e base de cálculo última remuneração, corrigindo-se os equívocos do cálculo por média quando do encaminhamento à Corte, estando homologadas as conclusões em sede destas servidoras.

Parágrafo único: Cientifique-se o Diretor de Pessoal para remessa inclusive das informações ao judiciário em razão de tramitação de ações interpostas pelas interessadas.

Art. 2º Ante a servidora Loreny Terezinha de Oliveira Bueno, deve ser retornado os autos à Comissão designada pela Portaria Municipal nº 06 de 22/01/2025 para diligências ulteriores, a saber, as constantes dos itens b1 e b2 do parecer PGM nº 26/25 de 03/06/2025, o que deve ser providenciado pela comissão até 15/07/2025, estando dispensados em um turno semanal para atender as diligências ulteriores determinadas e remeter relatório final à Prefeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 2º Cientifiquem-se os servidores designados da Comissão designada Portaria Municipal nº 06 de 22/01/2025 pela chefia de Gabinete, com o encaminhamento dos autos do PAE e da presente Portaria e seus anexos, bem como se encaminhe a cópia desta ao Diretor de Pessoal.

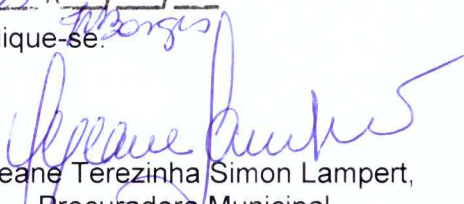
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

06/06/25 À 11 / 11 / 25

Publique-se.


Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal